



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 73, DE 2018

Apresentada em: 9.4.2018
Aprovada em: 9.4.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Na audiência pública realizada nesta Casa Legislativa, no último dia 6 de abril, para apresentação dos relatórios da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos três quadrimestres de 2017, o secretário da referida pasta, Senhor Carlos Roberto Souto da Silva, informou que a gestão dos veículos e motoristas usados pela Secretaria Municipal de Saúde fica a cargo do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Parece-nos que o mais adequado é que a direção do serviço de transporte na área da saúde seja de responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde. Este é que conhece melhor as necessidades do setor e, deste modo, poderá gerir com mais eficiente o serviço de transporte dos usuários do sistema público de saúde.

O recomendado é que os motoristas dos veículos da saúde sejam subordinados diretamente ao Secretário de Saúde e seus auxiliares imediatos. Da mesma forma, o controle da frota deve ser feito também pelo responsável pela pasta da saúde.

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal a fim recomendar a transferência para a Secretaria Municipal de Saúde da gestão da frota dos veículos usados pelo sistema municipal de saúde, bem como dos motoristas responsáveis pela condução dos aludidos veículos.

Indica, ainda, a criação de setor de transporte no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para cuidar do controle de frota e gestão de pessoal da área do transporte de saúde.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2018.

AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vereador